



PORTARIA Nº087/2021-GP/TCE

Natal, 19 de abril de 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado com o disposto no art. 78, incisos VIII e XX, ambos do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 009/2012-TCE,

R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR a Portaria n.º 054/2021-GP/TCE, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal de Contas em 05 de março de 2021, Edição n.º 2771, apenas para **incluir**, com efeitos a contar do dia 01/04/2021, o nome da servidora **MICHELE RODRIGUES DIAS**, matrícula n. 125090-6, ocupante do cargo de Bibliotecária, atualmente à disposição dessa Corte de Contas.

Conselheiro PAULO ROBERTO CHAVES ALVES
Presidente